



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 135 | 2025 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 15 | JANEIRO | 2025



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB  
IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB

**PORTARIA Nº 012/2025**

O Presidente do IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o Sr. JUCLAR DE MELO FIDELES FILHO, Portaria 009/2025, servidor comissionado desta entidade, para responder pela função de Agente de Contratação, respeitados os requisitos dos artigos 6º, 7º e 8º da Lei n. 14.133/021.

Art. 2º - Nomear os Srs. MEILSON JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA, Portaria 007/2025 e KLAUDIO SILVA DE SOUZA, Portaria 011/2025, servidores dessa entidade, para comporem a Equipe de Apoio, respectivamente nas funções de membros titulares competindo as duas primeiras e suplente, a última, respeitados os requisitos dos artigos 6º, 7º e 8º da Lei n. 14.133/021.

Art. 3º - Nomear os Srs. JUCLAR DE MELO FIDELES FILHO, Portaria 009/2025; MEILSON JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA Portaria 007/202 e KLAUDIO SILVA DE SOUZA, Portaria 011/2025, servidores desta entidade, para comporem a Comissão de Contratação, respectivamente nos cargos de membros titulares e suplente, respeitados os requisitos dos artigos 6º, 7º e 8º da Lei n. 14.133/021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

Kléber Gonçalves Lima  
Diretor Presidente – IPAM  
(Portaria 008/2025)

Kléber Gonçalves Lima  
Diretor Presidente - IPAM  
Portaria 008/2025



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

